



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 8 / 2 / 01
D.O.U. 12 / 2 / 01 Seção I.E.P. 15
ATO: PM. 202 8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01 Seção I.E.P. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: E. de L. e Lima & Cia. Ltda.		UF AM
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas		
RELATOR (A): Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.015601/99-35		
PARECER N.º: CNE/CES 013/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/1/2001

II - VOTO DA RELATORA

Acompanho o exposto no Relatório 803/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, mantida pela E. de L. e Lima & Cia. Ltda., com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, em regime semestral, no turno diurno, devendo a IES incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso, no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros:

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

C.D. 7013
G.C. 7013
Eunice
13/2001
45

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 803 /2000

Processo nº : 23000.015601/99-35
Interessada : E. DE L. E LIMA & CIA LTDA.
CGC nº : 03.410.604/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

I - HISTÓRICO

E. de L. e Lima & Cia Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com cem vagas totais anuais, com regime semestral, em turno diurno, a ser ministrado pela Escola Superior Batista do Amazonas, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

A Escola Superior Batista do Amazonas foi credenciada (processo nº 23000.001095/99-33) juntamente com o ato de autorização do curso de Letras, conforme consta da Portaria MEC nº 1847, de 27 de dezembro de 1999.

Em 18 de dezembro de 1999, o Diretor-Presidente da E. de L. Lima & Cia Ltda. assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 328, de 21 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Eduardo Harry Birgel, da Universidade de São Paulo e Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e José Paulo de Oliveira, da Universidade

Sf

Federal Rural do Rio de Janeiro. A referida Portaria foi prorrogada por 90 (noventa) dias pela Portaria nº 1.087, de 27 de abril de 2000.

Posteriormente, a SESu/MEC publicou a Portaria nº 1.315, de 13 de julho de 2000, tornando sem efeito as Portarias retromencionadas e designando para verificação *in loco* os professores Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e José Paulo de Oliveira, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em relatório datado de 25 de julho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno diurno, com regime semestral. Cumpre, ainda, informar que o professor Eduardo de Bastos Santos, Presidente da Comissão de Avaliação, encaminhou à esta SESu/MEC adendo ao Relatório de Avaliação, no qual tomando por base o instrumento de avaliação utilizado, atribuiu o conceito global "B" às condições de oferta do curso.

II - MÉRITO

O projeto pedagógico da Instituição foi analisado pela Comissão de Avaliação que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso, sugerindo que fossem realizadas modificações na grade curricular proposta, bem como uma atualização das bibliografias e uma escolha criteriosa do corpo docente. Tais sugestões foram aceitas pela IES, e constam em anexo ao presente processo.

Em atendimento às solicitações desta Secretaria a IES encaminhou, em setembro de 2000, informações complementares a respeito da área de concentração da titulação maior dos docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano do curso.



Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

Indicador	Conceito (a-e)	Valor (0-4)
PROJETO ACADEMICO	-	-
Caracterização Geral	A	4
Perfil do profissional	B	3
Aspectos Curriculares	C	2
Programas Educativos Complementares	A	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio do Projeto Acadêmico (VMPE)= (SUB-TOTAL/4)	-	3,25
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	B	3
Regime de Trabalho	B	3
Adequação dos Professores às Disciplinas	B	3
Índice de responsabilidade dos Docentes por Disciplina	B	3
Qualificação do Coordenador do Curso	C	2
Política de Aperfeiçoamento/progressão na carreira docente	A	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	18
Valor Médio para os Recursos Humanos (VMRH)= (SUB-TOTAL)	-	2,83
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
Biblioteca de Suporte de Curso	A	4
Instalações e Equipamentos	B	3
Instalações e Equipamentos Complementares	B	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	10
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VME)= (SUB-TOTAL)	-	3,33
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO= (VMPE) X 0,25 + (VMRH) X 0,40 + (VMIE) X 0,35	-	3,1

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

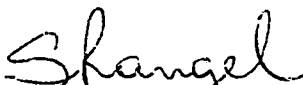
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de até 50 alunos, no turno diurno, com o regime semestral, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior

Batista do Amazonas, mantida pela E. de L. e Lima & Cia Ltda., com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação verificação de cursos superiores, e inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo:

Instituição: Escola Superior Batista do Amazonas

Endereço: Rua Javary, 278/281- Conj. CJ. Abílio Nery- Manaus- AM- CEP- 69.057.510

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina Veterinária	E. de L. e Lima & Cia Ltda.	100	Diurno	Semestral	4.500 h/a	5 anos	10 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
	Area do Conhecimento	
Doutores	Análise de Alimentos, Ecologia de Populações, Odontologia, Citogenética	04
Mestres	Anatomia (02), Morfologia, Cálculo, Sociologia, Ecofisiologia	06
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações disponibilizadas atendem plenamente às necessidades iniciais do curso.

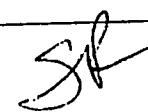
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideraram adequada a infra-estrutura disponibilizada, tendo em vista a proposta do número de alunos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca disponibilizada pela IES foi considerada em conformidade com os padrões estabelecidos para a área, haja vista que possui acervo plenamente adequado às necessidades iniciais do curso. Constitui-se de área física com 547,39 m, distribuídos em cinco ambientes, sendo eles: área reservada ao acervo- 77,66 m; sala de processamento técnico- 15,80 m; salão de leitura (ambiente de estudo)- 36,68 m; sala de estudo individual- 36,68 , c/previsão para 12 cabines, e sala de imagem e som- 15,80m.



Medicina Veterinária - Corpo Docente

DISCIPLINAS	Professores	Titulação	Formação	Área Concentração
Primeiro semestre				
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I.	Adelmar Afonso de Amorim Junior Tallana Calessio	Mestrado Mestrado	Veterinário Veterinária	Anatomia Anatomia
Citologia, Histologia e Embriologia. I	Marleyne J. AA Lins Amorim	Mestrado	Veterinária	Morfologia
Química, Bioquímica e Biofísica I	Helyde Albuquerque Marinho	Doutorado	Farm.-bioq.	Análise de alimentos
Elementos de Matemática e Bioestatística	Dirce Gomes de Almeida Carlos Araujo Lima	Mestrado Doutorado	Matemática Biólogo	Cálculo Ecologia de populações
Clências Humanas e Sociais	Christine Storey	Mestrado	Clências Soc.	Sociologia
Metodologia da Pesquisa Científica	Fábio Tenório Neves	Doutorado	Odontólogo	odontologia
Segundo semestre				
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	Adelmar Afonso de Amorim Junior	Mestrado	Veterinário	Anatomia
Citologia, Histologia e Embriologia II	Marleyne J. AA Lins Amorim	Mestrado	Veterinária	Morfologia
Genética e Evolução	Eliana Feldeberg	Doutorado	Bióloga	Citogenética
Extensão Rural	Christine Storey	Mestrado	Clências Soc.	Sociologia
Agrostologia	Aloisio Freitas Chagas Junior	Mestrado	Agrônomo	Ecofisiologia
Química, Bioquímica e Biofísica II	Helyde Albuquerque Marinho	Mestrado	Farm.-bioq.	Análise de alimentos

Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	6	90
Higiene e Inspenção dos Produtos de Origem Animal	6	90
Produção Animal III	3	45
Theriogenologia I (Fisiologia da Reprodução)	6	90
Theriogenologia II (Obstetria Animal)	3	45
Total	30	450
Oitavo Semestre		
	Créditos	Horas
Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais	6	90
Epidemiologia Geral	4	60
Patologia e Clínica Cirúrgica I	6	90
Produção Animal IV	4	60
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	6	90
Theriogenologia III (Biotecnologia da Reprodução)	4	60
Total	30	450
Nono Semestre		
	Créditos	Horas
Clínica Médica e Terapêutica de Animais Silvestres da Amazônica	4	60
Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	6	90
Economia e Administração Rural	6	90
Patologia e Clínica Cirúrgica II	6	90
Zoonoses e Saúde Pública	6	90
Deontologia	2	30
Total	30	450
Décimo Semestre		
	Créditos	Horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	30	450
TOTAL DO CURSO		
Carga Horária da Disciplinas	Creditos	Horas
Estágio Supervisionado	270	4050
	30	450
	300	4500

Estrutura Curricular - MEDICINA VETERINÁRIA

Primeiro Semestre		
	Créditos	Horas
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I	6	90
Metodologia da Pesquisa Científica	4	45
Citologia, Histologia e Embriologia I	6	90
Elementos de Matemática e Bioestatística	4	90
Química, Bioquímica e Biofísica I	6	90
Ciências Humanas e Sociais	4	45
Total	30	450
Segundo Semestre		
	Créditos	Horas
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	6	90
Citologia, Histologia e Embriologia II	6	90
Genética e Evolução	6	90
Extensão Rural	3	45
Agrostologia	3	45
Química, Bioquímica e Biofísica II	6	90
Total	30	450
Terceiro Semestre		
	Créditos	Horas
Farmacologia I	6	90
Fisiologia dos Animais Domésticos I	6	90
Ecologia Amazônica e Saneamento Ambiental Aplicado	6	90
Alimentos e Nutrição Animal	6	90
Microbiologia	6	90
Total	30	450
Quarto Semestre		
	Créditos	Horas
Imunologia	6	90
Anatomia Patológica Geral	6	90
Ciências Ambientais e Bioclimatologia Animal	3	45
Farmacologia II	3	45
Fisiologia dos Animais Domésticos II	6	90
Introdução a Zootecnia e Melhoramento Animal	6	90
Total	30	450
Quinto Semestre		
	Créditos	Horas
Parasitologia Veterinária	6	90
Anatomia Patológica E+A44special I	6	90
Anatomia Topográfica	4	60
Produção Animal I	8	120
Semiologia e Propedeutica Veterinária	6	90
Total	30	450
Sexto Semestre		
	Créditos	Horas
Anatomia Patologica Especial II	6	90
Doenças Parasitárias	6	90
Laboratório Clínico Veterinário	4	60
Produção Animal II	6	90
Técnicas em Radiologia e Radiodiagnóstico Med. Veterinário	4	60
Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas	4	60
Total	30	450
Sétimo Semestre		
	Créditos	Horas
Doenças Infecciosas	6	90